

Matéria : PROCESSO Nº 2013000098 - VETO

Reunião : S. EXTRA Nº 02ª  
Data : 11/03/2015 - 18:39:24 às 18:40:32  
Tipo : Secreta  
Turno : Ata  
Quorum :  
Condição : Maioria Simples  
Total de Presentes : 32 Parlamentares

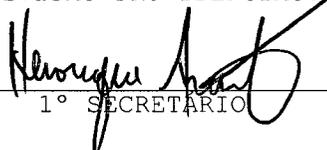
N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ADIB ELIAS	PMDB	Secreto	18:39:43
2	ÁLVARO GUIMARÃES	PR	Secreto	18:39:31
3	BRUNO PEIXOTO	PMDB	Secreto	18:39:30
4	CARLOS ANTÔNIO	SD	Secreto	18:39:45
12	DIEGO SORGATTO	PSD	Secreto	18:40:25
15	ELIANE PINHEIRO	PMN	Secreto	18:39:42
30	GUSTAVO SEBBA	PSDB	Secreto	18:39:51
17	HELIO DE SOUSA	DEM	Secreto	18:39:36
18	HENRIQUE ARANTES	PTB	Secreto	18:39:32
22	ISO MOREIRA	PSDB	Secreto	18:39:44
26	JOSÉ VITTI	PSDB	Secreto	18:40:09
39	LISSAUER VIEIRA	PSD	Secreto	18:39:37
38	LUCAS CALIL	PSL	Secreto	18:39:40
29	LUIS CESAR BUENO	PT	Secreto	18:39:28
62	MARLÚCIO PEREIRA	PTB	Secreto	18:40:14
52	MARQUINHO PALMERSTON	PSDB	Secreto	18:39:35
44	NÉDIO LEITE	PSDB	Secreto	18:39:28
47	SANTANA GOMES	PSL	Secreto	18:39:36
48	SÉRGIO BRAVO	PROS	Secreto	18:39:43
64	SIMEYZON SILVEIRA	PSC	Secreto	18:39:43
43	TALLES BARRETO	PTB	Secreto	18:39:29
49	ZÉ ANTÔNIO	PTB	Secreto	18:39:44

Totais da Votação :

SIM	NÃO	TOTAL
19	3	22
86,36%	13,64%	

Mesa Diretora da Reunião :

MANTIDO O VETO, À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS.

  
1º SECRETÁRIO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS  
Alameda dos Buritis, n.231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.019-900  
Telefones: (62) 2764-3022 Fax: 2764-3375  
Site: [www.assembleia.go.gov.br](http://www.assembleia.go.gov.br)

Ofício nº 121 - P

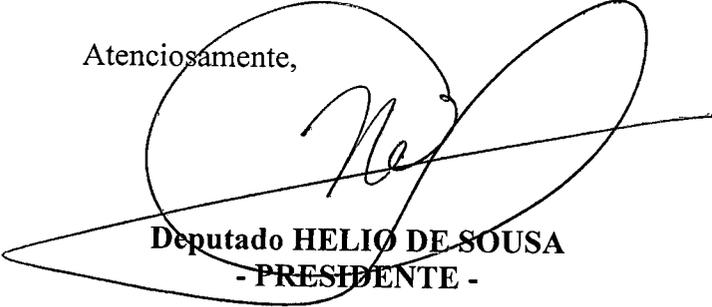
Goiânia, 12 de março de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
Governador do Estado de Goiás  
**MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR**

Senhor Governador,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Assembleia Legislativa, em sessão realizada no dia 11 de março do corrente ano, **manteve os vetos integrais dessa Governadoria** aos autógrafos de lei nºs: **429**, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização gratuita de exame de oximetria de pulso –Teste do Coraçõzinho–, nos recém-nascidos em hospitais e maternidades públicas estaduais; **430**, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a oferta adequada de merenda escolar para alunos portadores de diabetes mellitus na rede pública estadual de ensino; **434**, de 12 de dezembro de 2012, que introduz alteração na Lei nº 16.898, de 26 de janeiro de 2010, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores e militares, ativos e inativos e pensionistas do Poder Executivo Estadual; **457**, de 18 de dezembro de 2012, que concede pensão especial à pessoa que especifica; **491**, de 20 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o fornecimento gratuito de uniforme escolar aos alunos da rede estadual de ensino; e **497**, de 20 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a construção de passagens subterrâneas nas rodovias estaduais que atravessem corredores ecológicos.

Atenciosamente,



**Deputado HELIO DE SOUSA**  
**- PRESIDENTE -**